



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 69 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.015910/2022-20

Maceió-AL, 25 de abril de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2022-2024, do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.009006/2022-85, de 25/4/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Plano de Dados Abertos - PDA, biênio 2022-2024, do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 19:51)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2022** e o código de verificação: **8df3cff849**